



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ZORTÉA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA
PROTOCOLO

24 / 01 / 2024

Ana Rose A. Kaul
Assinatura Responsável

Horas: 9:15

Indicação Nº 001/2024.

Zortéa (SC), 23 de janeiro de 2024.

A vereadora Audete de Azevedo, que subscreve o presente instrumento vem solicitar, que ouvido o plenário na forma regimental, seja enviado ao Executivo Municipal, a seguinte indicação.

“CRIAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NO CRUZAMENTO DA RUA ANTONIO ZORTÉA PRIMO COM A RUA DORVALINA GUERREIRO NO BAIRRO CONCEIÇÃO.”

Justificativa.

Tal indicação se faz necessária, por se tratar de uma área onde o comércio local vem crescendo, resultando no maior tráfego de carros e principalmente pedestres. Ressalta-se também a proximidade de acesso ao Centro de Educação Infantil e Escola Horizonte Núcleo I e por também ser a principal via de entrada e saída do município.

Portanto, para maior segurança da população solicita-se a construção da faixa de pedestres no mencionado cruzamento.

Audete de Azevedo

Audete Azevedo.
Vereadora (PT)

Fone: (49) 3557-0011

e-mail: camara@zortea.sc.gov.br

Rua Otaviano Franceschi, 53 - Centro - Cep: 89633-000 - Zortéa / SC